



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1545/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações sobre o local de guarda de lixo, limpeza e manutenção das calçadas do CEDIN Jacy Dias Ramos, localizado na Rua Laudelina Dionísio, nº 420, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita informações detalhadas sobre a organização, higiene e segurança da área de armazenamento temporário de resíduos do CEDIN Jacy Dias Ramos. É fundamental compreender os protocolos implementados para assegurar a correta separação, acondicionamento e destinação do lixo, prevenindo assim odores, acúmulo inadequado e a proliferação de vetores, fatores que podem impactar a saúde e o bem-estar das crianças e de toda a comunidade escolar.

Adicionalmente, a manutenção adequada das calçadas no entorno do CEDIN é de suma importância para garantir a segurança de todos que transitam pela área, especialmente crianças pequenas e pessoas com mobilidade reduzida, evitando quedas e outros acidentes. Um ambiente seguro e bem conservado contribui para uma experiência escolar positiva e para a integração da instituição com a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD